



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

1

**ATA DA 70ª. (SEPTUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
De 10 / 18 / 20 18

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovado  
10 / 10 / 20 18  
PRESIDENTE

Aos vinte e um (21) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito (2018), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: **Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos André da Silva, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fabio José da Silva, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Pereira de Menezes, Joselito Nunes, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquizedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu Cesar Barbosa Cavalcante Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva.** Às onze horas trinta e cinco minutos (11h35m), sob a Presidência do Vereador **Adeildo Pereira Lins** sendo secretariado pelo Secretário Ad-hoc Vereador **Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, em nome de Deus, dá em aberto a Sessão. O Expediente constou das seguintes matérias: **MENSAGEM DO DIA: "SER FELIZ... É AGRADECER A DEUS A CADA MANHÃ PELO MILAGRE DA VIDA."** ATA DA 68.ª (SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2018. A Ata é colocada em Discussão não havendo quem queira discutir, Aprovada. Requerimento n.º: 1.271 e 1.273/2018, de autoria do Vereador **Erivaldo José dos Santos**. ASSUNTO: Apelo ao Senhor Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de realizar os serviços





1ª SECRETARIA

Expediente / Lido em Sessão  
De 10/10/2018

Ordem do Dia / Aprovação  
10/10/2018

2

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

PRESIDENTE

de Desobstrução das Canaletas e Reposição das Tampas na Rua Tamoios em Jardim Jordão, bem como, Manutenção no Poste, na Rua João de Deus por trás do Supermercado Oxi Atacarejo, em Jardim Jordão, neste Município. **Requerimento n.º: 1.298 e 1.299/2018, de autoria da Vereadora Josabete Maria da Silva.** ASSUNTO: Apelo ao Senhor Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de realizar os serviços de Drenagem e Pavimentação da Rua Tralhoto e Implantação de Poste com Refletores no Campo do Giz em Zumbí do Pacheco, neste Município. **Requerimento n.º: 1.297/2018, de autoria do Vereador Tadeu César Barbosa Cavalcanti.** ASSUNTO: Apelo ao Senhor Prefeito em solicitar ao setor competente, do sentido de que seja disponibilizado o Quantitativo de Vacinas, feitas nos Cães e Gatos durante a Campanha de Vacinação, neste Município. **Requerimento n.º: 1.295/2018, de autoria do Vereador Márcio Henrique de Oliveira e Silva.** ASSUNTO: Apelo ao Senhor Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de realizar os serviços de Implantação de Iluminação do Campo do Curado V neste Município. O **Senhor Presidente** coloca os **Requerimentos** em Discussão não havendo quem queira discutir. **Encerrado o Expediente, segue com a ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 18/2018, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO A ESTA CASA, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 140/2018 E A MENSAGEM Nº. 18/2018. EMENTA: DISPÕE SOBRE OS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.179, DE 28 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EMENDA DE Nº 04/2018, AO PROJETO DE LEI Nº. 18/2018, DOS CONSELHOS TUTELARES. PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, AO PROJETO DE LEI Nº. 18/2018. O Senhor Presidente** coloca a Emenda e o Parecer ao Projeto de Lei n.º 18/2018, do Poder Executivo Municipal, em Discussão os Vereadores que concordam permaneçam sentados, **Aprovados a Emenda o Parecer e o Projeto de Lei n.º 18/2018, em 1.ª e 2.ª Discussão e em 1.ª e 2.ª Votação.** **Requerimento n.º: 1.287/2018, de autoria do Vereador Márcio Henrique de Oliveira e Silva.** **Requerimento n.º: 1.285 e 1.286/2018, de autoria do Vereador Fábio José da Silva.** **Requerimentos n.ºs: 1.260 e 1.261/2018, de autoria do**

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Fone: 3341-9969 / 3341-1344





1ª SECRETARIA

Expediente / Lido em Sessão  
De 10 / 10 / 20 18

Ordem do Dia / Aprovado  
10 / 10 / 20 18

PRESIDENTE

3

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

Vereador Joselito Nunes. Requerimento n.º: 1.242 e 1.249/2018, de autoria do Vereador Erivaldo José dos Santos. O Senhor Presidente coloca os Requerimentos em Discussão não havendo quem queira discutir Aprovados. O Secretário faz a chamada dos Vereadores Presentes: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos André da Silva, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fabio José da Silva, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Pereira de Menezes, Joselito Nunes, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquizedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu Cesar Barbosa Cavalcante Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. Encerrado a Ordem do Dia. O Senhor Presidente comunica que na próxima sexta feira dia 28, haverá um Culto aqui no Plenário organizado pelo Gabinete do Vereador Ubirajara Ferreira da Silva em Ação de Graça pela Recuperação da sua Saúde, fala sobre o Projeto hoje aprovado aqui nessa Casa, diz quem foi Vereador aqui na Gestão passada sabe as dificuldades que existiu, aconteceu que o Conselho Tutelar foi desrespeitado várias vezes, a Câmara aprovou o Projeto do jeito que veio, mais esse ano a gente todos os vinte e sete Vereadores teve um cuidado aqui de ouvir os Conselheiros Tutelares, e graça a Deus foi uma Comissão até a Procuradoria Geral do Município junto com a Câmara e o Conselho Tutelar que entrou num bom senso que foi bom para todos, então isso é muito bom para o Município quem ganha é a Cidade, diz que a Câmara estar de Parabéns, os Conselheiros e o Prefeito Anderson Ferreira que ouviu e acatou com atenção, fala que é assim que se Governa escutando cada categoria e suas situações tanto Câmara como o Executivo, como também, agradecer a compreensão dos Conselheiros Tutelares que fizeram um trabalho muito bom junto com o Doutor André que é Advogado que colaborou muito para isso acontecer. Questão de Ordem o Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque, cumprimenta a todos presentes, diz que sua vinda á Tribuna hoje aqui, é reivindicar uma atitude que ele acha absurda do Vereador Marlus de Araújo Costa e do Gerente da Regional IV, de Muribeca Rua onde existe lá uma Festa de Aniversário desse Bairro,

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Fone: 3341-9969 / 3341-1344





1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

que sempre vem ajudando há mais de três anos, então mais uma vez foi procurado e como Vereador atuante de Jaboatão, fez sua contribuição na parte da Cultura doando uma Banda, as Faixas das Pessoas que iriam desfilar e uma Tenda e como de costume colocou uma Faixa parabenizando a Festa e finalizando apoio Cultural do **Vereador Robson do Peixe**, e para sua surpresa o **Vereador Marlus de Araújo Costa** junto com o Gerente da Regional IV **GIVA**, esteve no local e obrigou o rapaz tirar sua Faixa, então ligou para o colega e perguntou o que estava acontecendo e ele falou você contribuiu com a Festa? Ele respondeu que sim, então o **Vereador Marlus de Araújo Costa** falou não ter conhecimento de sua contribuição por isso seria obrigado mandar retirar a sua Faixa e se o rapaz não obedecer iria sofrer represália por fazer parte da Gestão, fala que a gente vive numa Cidade e País democrático se ele deu sua contribuição iria lá e colocava a Faixa dele também, não há nada contra, agora usar desfeita por oposição ou situação, isso é um dever como Vereador e Cidadão contribuir com a nossa Cultura cabe a ele reconhecer e em vez de lhe retalhar poderia o elogiar porque o que ele fez proibindo a Banda Tocar lá na Festa de Muribeca tirando a Faixa nada mais é uma ação contra a população do nosso Município, fala que o Senhor é Presidente da Comissão de Ética da nossa Casa e fazer uma ação antiética dessa natureza contra o povo, pois acha que o Senhor deveria colocar no seu Blog uma matéria sobre a Festa de Muribeca divulgando eventos e parcerias e não prejudicar a população, fala que como Vereador tem o dever de fazer sua ponte assim como o Prefeito deve fazer a sua também independente de situação ou oposição, diz que irá colocar sua Faixa novamente e espera que o Senhor retire mais que seja diante de sua presença, porque já aconteceu o Senhor usar de benefícios sobre Requerimentos que foi de sua autoria mais o Senhor se promoveu e ele deixou passar por questão de sensatez, obrigado a todos. **Questão de Ordem** o **Vereador Marlus de Araújo Costa**, diz ao **Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque**, que é muito bom a maneira como o colega fala com sua pessoa, transparecer o que não é verdade, quando o pessoal de Muribeca às Lideranças locais lhe procurou pedindo oportunidade em desespero por não ter Banda inclusive conseguiu uma Banda com pessoas que trabalham na Gestão da Prefeitura pela amizade da Secretaria de





1ª SECRETARIA

Expediente / Livro em Sessão  
De 10 / 10 / 20 18

Ordeir do Dia / Aprovado  
10 / 10 / 20 18

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

5

Cultura sem forma de pagamento de cachê, no momento não havia Estrutura de Palco nem Iluminação, então ele perguntou se tinha algum Vereador apoiando você e a resposta foi não tem nenhum, diz que assumiu a situação para correr atrás e ajudar com a Estrutura e Banda, e faltando cinco dias para o evento a Liderança ligou dizendo que havia uma Faixa lá divulgando apoio cultural do **Vereador Robson do Peixe**, então acha que ele tomou a frente de tudo mais não fez questão de divulgar o seu nome, como também, o tratou muito bem para receber insultos de covardia, agradece e encerra. **O Senhor Presidente** diz ter um Representante dos Conselheiros Tutelares que irá proceder com a palavra: **Senhor André José Barbosa**, saúda a todos e a todas, gostaria de cumprimentar a Mesa na pessoa do **Presidente**, em seguida gostaria de destacar que vivemos hoje um protagonizo um marco histórico no sistema de garantia de direito e defesa da Criança e do Adolescente desse Município, marco histórico não só pela aprovação dessa Lei que avançou muito **Presidente**, mais vários **Vereadores** foram felizes em constatar isso principalmente pela forma como foi concebido tudo isso, e pela primeira vez na história do Município de Jaboatão dos Guararapes, então fica claro uma Lei de suma importância como essa foi traduzida sobre a perspectiva e o olhar não só de um segmento mais de vários segmentos, na construção dessa Lei tem um olhar e a contribuição dessa Casa Legislativa, e o olhar e a perspectiva do Poder Executivo, e principalmente a experiência o sentimento da sociedade que só os Conselheiros Tutelares são capazes de absorve-las na rua, então é um marco ou seja foi uma Lei constituída conjuntamente por três forças que de fato juntas representam os deseja e anseios sociais das famílias desse Município, diz que fala de família porque embora o nosso objeto de trabalho seja crianças e adolescentes lá no plano de fundo nós tratamos sim de famílias, quando o Estatuto diz que é prioridade absoluta e proteção integral trata-se de família, fala que essa Comissão que trabalhou e os trinta e cinco (35) Conselheiros Tutelares de Jaboatão já estão trabalhando no Regimento Interno, isso é fundamental coisa que tinha antes apesar de existir mais não era cumprido porque a Lei não contemplava, Mérito ao **Doutor André** esse Regimento Interno irá disciplinar o funcionamento e a conduta dos Conselheiros Tutelares que não só para esse mandato como também para os futuros que virão, e para finalizar gostaria de ressaltar mais

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Fone: 3341-9969 / 3341-1344





1ª SECRETARIA

Câmara Mun. de Jaboatão dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
De 10 / 10 / 20 18

Ordem do Dia / Aprovado  
10 / 10 / 20 18  
PRESIDENTE

6

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE  
CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

uma vez o trabalho em conjunto dos Conselheiros Tutelares para os quais pede uma salva de palmas que considera como guerreiros que estão no dia a dia na batalha, para o trabalho em conjunto dessa Casa Legislativa, para o trabalho do Poder Executivo representado aqui por a **Senhora Fátima Gomes e Doutor André** Advogado da Secretaria de Assistência Social, a **Doutora Virgínea Pimentel** que foi fundamental com uma posição firme que nos deu direcionamento aos vinte e sete **Vereadores** dessa Casa a quem devo votos de apreço, inclusive os nossos Conselheiros Tutelares, que tiveram a delicadeza de fazer uma lembrança para cada Vereador a qual parabeniza todos pelo trabalho que resultou uma Vitória. Agradece a todos. **Com a palavra o Senhor Rildo Basílio** Conselheiro Tutelar, saúda todos presentes, fala que veio agradecer aos **Vereadores** desse mandato que com muita lealdade aprovou uma Lei democrática revogando uma Lei n.º1179, que no passado foi aprovada pela maioria dos **Vereadores** dessa Casa, que trouxe um prejuízo enorme para o nosso Município, onde os Conselheiros atuais que estão aqui tiveram um prejuízo de seis meses de mandatos, diz que o **Processo 12892632015**, que hoje se encontra no **Supremo Tribunal de Justiça** porque o Município já perdeu na primeira e segunda instância e deve dar uma multa de mais de Um Milhão de Reais, onde ele é parte nesse processo assim como o **Cristiane e Lucia**, então vem agradecer principalmente ao **Senhor Presidente** junto com sua Comissão de **Vereadores** que abriu Feedback com os Conselheiros e Secretaria através da nossa incansável **Fátima Gomes e Doutor André**, porque não tivemos essa chance no passado que foi empurrado de todo jeito, mais graças a deus pelo amor e consentimento que vocês tiveram pela causa em pensar nos Conselheiros e crianças adolescente desse Município, diz vir aqui em publico dar o testemunho e agradecer de coração e dizer que Deus ilumine a cabeça de todos vocês. **Questão de Ordem o Vereador Joselito Nunes**, saúda todos da Mesa e publico presentes, os Conselheiros Tutelares de Jaboatão dos Guararapes, e parabenizar todos Senhores, a **Senhora Fátima Gomes** que abraçou essa causa o **Doutor André** ele sabe muito bem que no inicio da Gestão de 2017, nós encontramos o Conselho Tutelar totalmente bagunçado e largado sem nenhum atendimento por parte Gestão que não interessa por quem foi, mais a realidade era essa que todos os Conselheiros viviam oprimidos

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Fone: 3341-9969 / 3341-1344





1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

7

sobrecarregado, sufocados em janeiro quando ele assumiu a **Secretaria de Desenvolvimento Social** fomos imprensados pelos Conselheiros Tutelares, diz que entendeu o motivo conversou com todos eles que não foi fácil para reverter a situação, e hoje Jaboatão dos Guararapes e a Gestão do **Prefeito Anderson Ferreira**, estão de parabéns isso é verdade diz que no passado Jaboatão não tinha voz, por incrível que pareça graças a Deus o empenho a força e dedicação da **Senhora Fátima Gomes, Doutor André, Doutora Virgínia** e os **Vereadores** desta Casa, que entenderam e compreenderam, isso é democracia, agradece e encerra. **O Senhor Presidente** registra a presença da **Senhora Fátima Gomes** que também foi uma guerreira nessa batalha, agradece a presença de todos e encerra. **O Senhor Presidente** em nome de **Deus** encerra a presente Sessão, convocando outra para terça-feira, dia 09 de outubro do ano de 2018, no horário Regimental. E eu, **Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, Secretário Ad-hoc desta Casa, mandei lavrar a seguinte Ata que, após lida e achada por todos conforme, vai assinados por mim e demais Vereadores presentes. Jaboatão dos Guararapes 21 de setembro de 2018.x.x.x.x.x.x.x.x

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
De 10 / 10 / 20 18

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovado  
10 / 10 / 20 18

PRESIDENTE